



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 091/94

Várzea Grande, 28 de Julho de 1994

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, VIACÃO OBRAS E URBANISMO, ESPORTE E LAZER, FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Viacão Obras Urbanismo, Esporte e Lazer, Fazenda o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1130	4110	47.000,00
2350	3120	50.000,00
1470	3120	25.000,00
2360	3132	10.000,00
1530	3132	5.200,00
2590	3132	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1020	4120	6.438,48
2070	3120	27.286,34
2300	3132	1.019,47
2210	4110	18.966,19
1120	4120	13.312,40
2340	4120	33,58
2310	4120	2.434,67
2310	3113	572,25
2370	3120	722,16
2370	3132	2.496,69
2360	4120	1.762,16
2360	3131	3.166,39
1480	4110	48,08
1450	4110	2.347,69
1440	4110	1.695,19
1420	4110	1.447,51

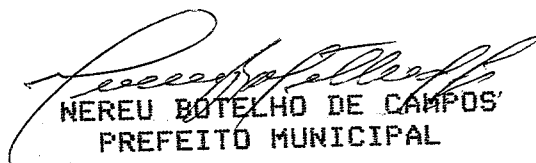


**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

1293	4120	1.726,19
1360	4110	19,95
1370	4110	39,66
2420	3120	302,19
1500	4110	3.649,88
1510	4110	13.931,57
1520	4110	1.787,93
2510	3120	5.942,75
2500	3132	765,93
2490	3120	2.215,48
2490	3132	1.930,34
2450	3120	279,97
2450	3132	278,69
2560	3120	50.000,00
2550	3120	3.817,96
2550	3132	211,03
2520	3120	5.000,00
2520	3132	5.000,00
2630	3120	2.205,50
2630	3132	1.795,21
2630	4120	424,62
1670	4120	2.125,90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Julho de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL